



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 07, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre audiências públicas e reuniões no prédio da Câmara Municipal no período de pandemia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

Considerando que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação;

Considerando a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Turvo, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Barraturvense.

RESOLVE:

Art. 1º. Não convocar especificamente audiência pública para discussão do Projeto de Lei n. 29/2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2º. Não convocar qualquer tipo de reunião e audiências públicas que venham resultar em aglomeração de pessoas no prédio da Câmara Municipal”.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de maio de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral